

de atividades relacionadas com a prática do crime de auxílio à imigração ilegal e outros crimes com estes conexos.

Maio de 1998 a dezembro de 2000 — Assessor do Diretor-Geral do SEF para a área Operacional, desempenhando cumulativamente, desde 27 de julho de 1998 a dezembro de 2000, funções no Gabinete de Inspeção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

De janeiro de 2000 a agosto de 2000 — Coordenador do 4.º Estágio Probatório de Ingresso na categoria de Inspetor Adjunto da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

De 16 de janeiro de 2001 a 30 de setembro de 2001 — Diretor Central de Fronteiras do SEF.

De 01 de outubro de 2001 a 12 de maio de 2005 — Diretor Regional da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF.

16 de janeiro de 2004 — Promovido à categoria de Inspetor Superior.

Em 13 de maio de 2005 — Diretor-Geral Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Em 14 de maio de 2008 — Diretor Nacional Adjunto do SEF (renovação da comissão de serviço por mais 3 anos).

De 20 de setembro de 2011 até dezembro de 2012 — Diretor Nacional Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em regime de substituição (com a entrada em vigor da nova lei orgânica do SEF cessaram na parte final deste período temporal todas as comissões de serviço de cargos dirigentes do SEF).

De 3 de abril de 2013 a 4 de abril de 2019 — Oficial de Ligação de Imigração de Portugal (SEF/MAI) no Brasil, colocado na Embaixada de Portugal em Brasília — cumpriu duas comissões de serviço, respetivamente entre 03 de abril de 2013 e 03 de abril de 2016 e entre 04 de abril de 2016 e 04 de abril de 2019.

312372915

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 10643/2019

Abertura de Procedimento Concursal comum para recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no Mapa de Pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça.

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1, e do n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 27 de fevereiro de 2019, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Número de postos de trabalho:

Um posto de trabalho vago e não ocupado na Direção de Serviços de Recursos Humanos, bem como os postos de trabalho que resultem de necessidades futuras daquela Direção de Serviços.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Tramitação dos procedimentos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores da DGAJ e dos trabalhadores do regime geral dos tribunais de primeira instância; instrução dos processos administrativos relativos a acidentes em trabalho e doenças profissionais; instrução dos pedidos de acumulação de funções públicas com privadas; assegurar a implementação dos serviços de segurança e saúde no trabalho, na DGAJ e nos tribunais de primeira instância.

4 — Requisitos gerais:

a) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP.

5 — Área de formação académica:

Licenciatura ou grau académico superior a esta, nas áreas de Direito, ou Gestão, ou Gestão de Recursos Humanos, ou Higiene e Segurança no Trabalho, não havendo lugar à possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — O procedimento concursal é publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no primeiro dia útil seguinte à da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, encontrando-se o aviso integral publicitado no sítio da Internet da DGAJ (<http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais>).

30 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
31235598

Despacho n.º 5961/2019

Subdelegação de competências

1 — No uso da faculdade que me foi concedida através do n.º 1 do Despacho n.º 4622/2019, de 7 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, determino o seguinte quadro de subdelegação de competências nos dirigentes intermédios da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ):

1.1 — Subdelego no mestre Guilherme Luís Sampaio Rebelo, Diretor de Serviços da Direção de Serviços Financeiros, sem possibilidade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Acompanhar a execução dos orçamentos e autorizar as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objetivos a atingir;

b) Autorizar despesas resultantes das deslocações referidas nos artigos 60.º, 61.º e 62.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto;

c) Autorizar a emissão de guias de transporte pessoal e de bens pessoais, por força do disposto nos artigos 61.º e 62.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça;

d) Autorizar a emissão de guias de transporte pessoal e de bens pessoais a favor de magistrados afetos aos tribunais de 1.ª instância, por força do que se dispõe nos respetivos Estatutos;

e) Autorizar os secretários de justiça a emitirem as guias referidas nas alíneas anteriores;

f) Autorizar a emissão de guias de transporte do pessoal afeto aos serviços de inspeção do Conselho dos Oficiais de Justiça;

g) Autorizar o reembolso aos oficiais de justiça resultante das deslocações referidas nos artigos 60.º, 61.º e 62.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça;

h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo legal;

i) Aprovar e autorizar a emissão de meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

j) Releva a falta de emissão de requisição de guia de transporte pessoal ou a sua não utilização por motivo de serviço urgente.

1.2 — Subdelego no licenciado Paulo Alexandre Presa Neves Ferreira Miguel, Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública e Equipamentos (DCPE), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, dos trabalhadores que exercem funções na DCPE;

b) Praticar, quanto aos bens móveis e de informática da DGAJ, todos os atos referentes à disponibilização, refação, destruição, remoção, alienação e abate ao inventário.

1.3 — Subdelego no licenciado Rodrigo Gonçalves de Carvalho, Chefe de Divisão da Divisão de Infraestruturas (DIE), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, dos trabalhadores que exercem funções na DIE;

1.4 — Subdelego no licenciado Francisco José da Cunha Sampaio, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão Documental (DAGD), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, dos trabalhadores que exercem funções na DAGD.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2019, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos dirigentes acima identificados, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, até à data da sua publicação.

5 de junho de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria Armanda Moura*.
312359761